



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA Nº 659/2021 **Em 23 de agosto de 2021**

DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES, DEFINE AS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito de Butiá, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93,

Considerando a necessidade de compor uma **Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores**, com a finalidade de instrumentalizar este Órgão Público, para a emissão e o controle de inscrições em registro cadastral de licitantes para processos licitatórios,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, pelo prazo de 01 (um) ano, a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, composta pelos servidores relacionados abaixo:

- **Andréa Dias Barros**
- **Clésio Almeida Fernandes**
- **Christiane Andrade Viana**

Art. 2º - Nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666/93, a referida comissão será responsável pelo procedimento de inscrições em registros cadastrais mediante análise de documentos exigidos conforme o objeto licitado, e disposto na Lei de Licitações, bem como, outros atos relativos ao fornecimento e controle dos registros.

Art. 3º - O certificado de registro cadastral, somente em casos excepcionais, será válido com apenas a assinatura de 01 dos integrantes da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 340/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 23 de agosto de 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 23 de agosto de 2021.

VALMIR RIBEIRO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração